



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso	Nota
<b>PLANO DE TRABALHO</b>		
<b>JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA</b> Será analisada a relevância da proposta por meio de argumentos que demonstrem sua importância e atualidade. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional e internacional.	2,0	0 a 10
<b>OBJETIVOS</b> Será analisado o alinhamento dos objetivos do plano de trabalho com os objetivos do presente edital.	1,0	0 a 10
<b>ATIVIDADES, METAS E INDICADORES</b> Será analisado o alinhamento entre as metas, as atividades e os indicadores para alcance do impacto almejado pela proposta.	1,0	0 a 10
<b>PLANO DE DISSEMINAÇÃO</b>		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> Demonstra como a(s) unidade(s) do IFRS se beneficiará(ão) das atividades desenvolvidas, descrevendo como a proposta se vincula ao IFRS, seja complementando outras pesquisas, ações de ensino e/ou extensão, e/ou impactando a comunidade interna ou externa de forma inovadora.	1,0	0 a 10
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> Demonstra as formas como os conhecimentos adquiridos serão repassados/transmitidos.	2,0	0 a 10
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b> Apresenta a relevância dos resultados esperados e o potencial para a sua ampliação, considerando o impacto das atividades previstas.	1,0	0 a 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

<b>DEMAIS ITENS AVALIADOS</b>		
<b>PROPONENTE POSSUI VÍNCULO COM PPG DO IFRS (10 pontos se tiver)</b>	1,0	0 ou 10
<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (conforme pontuação do Anexo V)</b>	1,0	0 a 10
<b>NOTA MÁXIMA</b>	<b>100</b>	